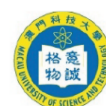


PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Para a constituição da Rede de Cooperação das
Escolas Médicas de Língua Portuguesa
“CODEM-LP”



Lisboa, 14 de novembro de 2019

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Para a constituição da Rede de Cooperação das Escolas Médicas de Língua Portuguesa “CODEM-LP”

Entre:

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, pessoa coletiva de direito público, com sede na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, Portugal, e Número de Identificação Fiscal 502 662 875, aqui representada por Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUL**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público e autarquia de regime especial, segundo seu Estatuto, com sede na Avenida Carlos Chagas Filho, 373, Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K, 2.º andar, Sala 49, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Brasil, e Número de Identificação Fiscal CNPJ 33.663.683/0001-16, aqui representada por Denise Pires de Carvalho, na qualidade de Reitora, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FUFRRJ**”;

UNIVERSIDADE DE COIMBRA, pessoa coletiva de direito público, com sede em Coimbra, no Paço das Escolas e Número de Identificação Fiscal 501 617 582, **ATRAVÉS DA SUA FACULDADE DE MEDICINA**, aqui representada por Maria João Capelo Quadrado, na qualidade de Subdiretora, com poderes conferidos para o ato, doravante abreviadamente designada “**FUC**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, unidade orgânica dotada de autonomia administrativa, da Universidade do Porto, fundação pública de direito privado, com o NIF 501413197 e com o NIPC 6000027546, com sede na Alameda Prof. Hernâni Monteiro – 4200-319 – Porto, Portugal, aqui representada por Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FUP**”;

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

For constitution of the Cooperation Network of Portuguese Speaking Medical Schools “CODEM-LP”

Between:

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, legal entity under public law, with registered office at Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, Portugal, and Tax Number 502 662 875, herein represented by Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, in his capacity of Dean, duly empowered to this act, hereinafter referred to as “**FMUL**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, legal entity under public law and autarchy of a special regimen, according to its By-Law, with registered office at Avenida Carlos Chagas Filho, 373, Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K, 2.º andar, Sala 49, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Brasil, and Tax Number CNPJ 33.663.683/0001-16, herein represented by Denise Pires de Carvalho, in her capacity of Rector, duly empowered to this act, hereinafter referred to as “**FUFRRJ**”;

UNIVERSIDADE DE COIMBRA, legal entity under public law, with registered office at Coimbra, in Paço das Escolas and Tax Number 501 617 582, through its own **FACULDADE DE MEDICINA**, herein represented by Maria João Capelo Quadrado, in her capacity of Vice Dean, duly empowered to this act, hereinafter referred to as “**FUC**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, organic unit with administrative autonomy, of Universidade do Porto, public foundation under private law, and Tax Number 501413197 and NIPC 6000027546, with registered office at Alameda Prof. Hernâni Monteiro – 4200-319 – Porto, Portugal, herein represented by Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, in his capacity of Dean, duly empowered to this act, hereinafter referred to as “**FUP**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Autarquia Estadual, com sede em Av. Dr. Arnaldo, 455 - Cerqueira César, São Paulo - SP – Brasil; CEP: 01246903 e Número de Identificação Fiscal 63.025.530/0018-52, aqui representada por Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUSP**”;

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Autarquia Estadual, com sede em Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP – Brasil; CEP: 14049-900 e Número de Identificação Fiscal 63.025.530/0026-62, aqui representada por Margaret de Castro, na qualidade de Diretora, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMRP-USP**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP 31270-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, e CNPJ nº 17.217.985/0001-04, aqui representada por Humberto José Alves, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUFMG**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, autarquia pública federal, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 2400 e Número de CNPJ/MF 92.969.856/0001-98, aqui representada por Luciano Zubaran Goldani, na qualidade de Vice-Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUFRGS**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ, Instituição de Ensino Superior de direito público, com sede em Fortaleza-Ceará-Brasil à Av da Universidade 2853 e Identificação Fiscal CGC sob no. 07.27263/001-3, aqui representada por José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, na qualidade de Reitor da Universidade, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUFC**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, state autarchy, with registered office at Av. Dr. Arnaldo, 455 - Cerqueira César, São Paulo, SP-Brasil; CEP01246903 and Tax Number 63.025.530/0018-52, herein represented by Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, in his capacity of Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMUSP**”;

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, state autarchy, with registered office at Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP – Brasil; CEP: 14049-900 and Tax Number 63.025.530/0026-62, herein represented by Margaret de Castro, in her capacity of Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMRP-USP**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, federal autarchy, with registered office at Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP 31270-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil and CNPJ nº 17.217.985/0001-04, herein represented by Humberto José Alves, in his capacity of Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMUFMG**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, public federal autarchy, with registered office at Rua Ramiro Barcelos, 2400 and Number CNPJ/MF 92.969.856/0001-98, herein represented by Luciano Zubaran Goldani, in his capacity of Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to “**FMUFRGS**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ, Higher Education Institution under public law, with registered office at Fortaleza-Ceará-Brasil à Av. da Universidade 2853 and Tax identification CGC no. 07.27263/001-3, herein represented by José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, in his capacity of Rector, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMUFC**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, unidade acadêmica da Universidade Federal da Bahia, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, aqui representada pelo José Valber Lima Meneses, na qualidade de Vice-Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMB-UFBA**”.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO, uma entidade pública de formação médica, com sede em Luanda, Avenida Hoji Ya Henda, sita no recinto do Hospital Américo Boavida, Contribuinte Fiscal nº 7416013330, aqui representada por Santos Morais Nicolau, na qualidade de Decano, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUAN**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE, pessoa coletiva de direito público, com sede na Avenida Salvador Allende Nº 702 na Cidade de Maputo, Moçambique e Número de Identificação Fiscal 500003545, aqui representada por Jahit Sacarlal, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FMUEM**”;

FACULTY OF MEDICINE MACAU UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY, com sede em Faculty of Medicine, Block N, Macau University of Science and Technology Avenida de Wai Long Taipa, MACAU SAR, aqui representada por Nivritti Gajanan Patil, na qualidade de Sub Diretor, e em representação do Diretor Manson Fok, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada “**FM-MUST**”;

Conjuntamente designadas “Partes”,

CONSIDERANDO QUE:

A) No mundo atual, a língua portuguesa é tida como uma das mais importantes, sendo falada em 9 países e por mais de 250 milhões de pessoas;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, academic unit of Universidade Federal da Bahia, Higher Education Institution under Autarchy within the Ministry of Education, with registered office at Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, and CNPJ nº 15.180.714/0001-04, herein represented by José Valber Lima Meneses, in his capacity of Vice Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMB-UFBA**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO, public medical training entity, with registered office at Luanda, Avenida Hoji Ya Henda, sita no recinto do Hospital Américo Boavida, and Tax Number 7416013330 herein represented by Santos Morais Nicolau, in his capacity of Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMUAN**”;

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE, legal entity under public law, with registered office at Avenida Salvador Allende Nº 702 na Cidade de Maputo, Moçambique and Tax Number 500003545, herein represented by Jahit Sacarlal, in his capacity of Dean, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FMUEM**”;

FACULTY OF MEDICINE MACAU UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY, with registered office at Faculty of Medicine, Block N, Macau University of Science and Technology Avenida de Wai Long Taipa, MACAU SAR, herein represented by Nivritti Gajanan Patil, Vice-Dean on behalf of Dean Prof. Manson Fok, duly empowered to act, hereinafter referred to as “**FM-MUST**”;

Jointly referred to as “Parties”,

WHEREAS:

A) In the present world, Portuguese language is considered one of the most important in the world and spoken in 9 countries by over 250 million people;

B) No caminho da modernidade, a cooperação internacional é considerada como um fator de desenvolvimento humano, científico e resulta em diminuição de desigualdades;

C) A área da saúde (i) envolve grandes iniciativas de pesquisa, sendo aceite como base da integração entre os povos; (ii) ultrapassa os cenários mais adversos para garantir sobrevivência e qualidade de vida; (iii) permeia e cria identidade entre culturas distantes, estando presente em ações abrangentes do Estado e em investimentos exclusivamente Privados, de laboratórios multidisciplinares de alta tecnologia até cultos cerimoniais de populações isoladas, de eventos societários internacionais que buscam consensos académicos, a encontros políticos locais que buscam em essência o reconhecimento de seus membros e o apoio de financiadores;

D) Atualmente, não existe uma iniciativa que integre adequadamente a força académica das Faculdades de Medicina de Língua Portuguesa;

E) A visão da língua, da cultura e do ímpeto que os amálgama através da saúde direcionam as Partes para, em conjunto, enquanto Faculdades de Medicina de Língua Portuguesa, promoverem uma Rede de Cooperação das Escolas Médicas de Língua Portuguesa;

F) É vontade das Partes manifestar tal intenção e respetivos termos e condições integradores do projeto, reduzindo-os a escrito;

Pelo que celebram de boa-fé o presente **PROTOCOLO** que se rege pelos Considerandos anteriores e pelos termos e condições seguintes:

1. O presente Protocolo visa promover a cooperação académica entre as Partes através da constituição de uma Rede de Faculdades de Medicina de Língua Portuguesa, denominada Cooperação das Escolas Médicas de Língua Portuguesa, com o acrónimo “CODEM-LP”.

2. Cada uma das Partes compromete-se a fomentar o contacto e a cooperação entre seus corpos docente, discente e administrativo,

B) On the path of modernity, international cooperation is considered a factor of human and scientific development that reduces inequalities;

C) The Health area (i) involves large research initiatives, contributing to integration among cultures; (ii) overcomes the most adverse scenarios to ensure prolonged survival and improved quality of life; (iii) encourages and creates improved identification between distant cultures, being present in public and private investments, from high technology multidisciplinary laboratories to isolated population ceremonial services, from international corporate events that find academic consensus, to local political meetings that seek in essence the recognition of their members and funders support;

D) Nowadays, it doesn't exist an initiative that integrates properly the academic strength of Portuguese Speaking Medical School's;

E) The perception on language, culture and the impetus which blends through health boost the Parties, to work together, while the Portuguese Speaking Medical Schools, promote a Cooperation Network of the Portuguese speaking medical schools;

F) The Parties aims to express such intention and their respectful terms and conditions integrating the project, by writing them;

Therefore, in good faith they sign this **MEMORANDUM**, which is governed by the foregoing principals and the following terms and conditions:

1. This Protocol aims to promote the academic cooperation between the Parties through the establishment of a Network of Faculties of Medicine of Portuguese Speaking Countries, called Cooperation of Portuguese Speaking Medical Schools, with the acronym “CODEM-LP”.

2. Each Party assumes to foster contact and cooperation between its faculty, students and administrative staff through their respective

através dos respectivos departamentos e institutos acadêmicos e de pesquisa.

3. A CODEM-LP terá como objetivos gerais e permanentes:

- a) O intercâmbio discente regular e avançado em graduação;
- b) A cotutela em pós-graduação e pesquisa com dupla titulação;
- c) O intercâmbio e aperfeiçoamento docente;
- d) A pesquisa e Inovação com participação multilateral.

4. De forma a implementar este Protocolo, as Partes celebrarão Acordos Específicos para estabelecer programas conjuntos.

5. As Partes nomearão coordenadores, que constarão nos termos dos Acordos Específicos, os quais serão responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento dos programas conjuntos da CODEM-LP.

6. As Partes acordarão sobre o sistema de resolução de controvérsias da CODEM-LP.

7. Os Acordos Específicos a celebrar pelas Partes devem estabelecer o regime de propriedade intelectual e/ou industrial aplicável em concreto, de acordo com a legislação de cada uma das Partes, tendo como princípio base que os respectivos direitos, obrigações e deveres serão proporcionais à contribuição das Partes envolvidas.

8. As Partes elaborarão um regimento para o funcionamento da CODEM-LP.

9. As Partes concordam em celebrar quatro acordos distintos, indispensáveis para a participação de uma unidade acadêmica na CODEM-LP:

- Acordo de Mobilidade em Graduação
- Acordo de Cotutela em Pós-graduação
- Acordo de Mobilidade Docente
- Acordo de Cooperação em Pesquisa e Inovação

10. Este Protocolo entrará em vigor na data da última assinatura e terá a duração de cinco (05) anos, podendo ser renovado, por escrito, entre as Partes.

academic and research departments and institutes.

3. CODEM-LP will have as general and permanent objectives:

- a) Undergraduate student exchange;
- b) Postgraduate and double degree research;
- c) Academic exchange and improvement;
- d) Research and Innovation with multilateral participation.

4. In order to implement this Memorandum, the Parties shall agree into Specific Agreements to establish joint programmes.

5. The Parties shall appoint coordinators, who must be appointed in accordance with the Specific Agreements, who have to be responsible for coordinating, implementing and monitoring the joint CODEM-LP programmes.

6. The Parties shall agree on the dispute settlement system for CODEM-LP.

7. Specific Agreements to be concluded by the Parties shall establish the applicable intellectual and/or industrial property regime, in accordance with the laws of each Party, based on the principle that their respective rights, obligations and duties shall be proportionate to the contribution of Parties involved.

8. The Parties shall draw up rules of procedure for the operation of CODEM-LP.

9. The Parties agree to conclude four separate agreements, which are indispensable for the participation of an academic unit in CODEM-LP:

- Graduate Mobility Agreement;
- Postgraduate Cotutorship Agreement;
- Educational Mobility Agreement for Faculty;
- Research and Innovation Cooperation Agreement

10. This Protocol will enter into force on the date of the last signature and shall be valid for five (05) years and may be renewed, in writing, between the Parties.

11. Caso não seja promovida qualquer colaboração ao abrigo do presente Protocolo, o mesmo caducará findo o prazo dos cinco (05) anos indicado no número anterior.

12. Qualquer uma das Partes poderá cessar este Protocolo a qualquer momento, mediante acordo escrito, ou denunciá-lo mediante comunicação escrita dirigida às outras Partes com a antecedência mínima de seis meses por referência à data relativamente à qual pretende a produção de efeitos da cessação.

13. A cessação do Protocolo nos termos dos números anteriores não afetará as atividades em curso.

14. Cada uma das Partes assegurará o cumprimento de todos os deveres e obrigações a que se encontre adstrita por força da legislação interna, designada mas não exclusivamente no que respeita à publicidade do presente Protocolo.

15. O presente Protocolo é celebrado em língua portuguesa e inglesa, sendo que em caso de dúvida interpretativa prevalecerá a versão portuguesa.

E POR ESTAREM AS PARTES DE ACORDO com o conteúdo e condições acima, assinam treze (13) exemplares deste Protocolo, que as partes reconhecem como originais.

11. The Memorandum expires after 5(five) years as established in the preceding paragraph if any collaboration is not promoted under this Memorandum.

12. The Parties may terminate this Memorandum at any time by a written agreement or withdraw it by a written notice to the other Party at least six months in advance with reference to the date on which it intends to take effect.

13. The termination of the Memorandum under the preceding paragraphs shall not affect ongoing activities.

14. Each Party shall ensure compliance with all duties and obligations under their own internal legislation, namely but not exclusively regarding to the publicity of this Memorandum.

15. This Memorandum is executed in both Portuguese and English languages, being that in case any interpretation query arises the Portuguese version will be considered the binding one.

AND BECAUSE THE PARTIES are AGREED with the above terms, they sign thirteen (13) copies of this Memorandum, recognized as original.

FMUL

Prof. Fausto José da Conceição Alexandre Pinto

Diretor

Data: 14/11/2019

FMUC

Prof.ª Maria João Capelo Quadrado

Subdiretora

Data: 14/11/2019

FMUFRJ

Prof.ª Denise Pires de Carvalho

Reitora

Data: 14/11/2019

FMUP

Prof. Altamiro Manuel R. da Costa Pereira

Diretor

Data: 14/11/2019

FMUSP

Prof. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho

Diretor

Data: ____/____/____

FMRP-USP

Prof.^a Margaret de Castro

Diretora

Data: 14/11/2019

FMUFMG

Prof. Humberto José Alves

Diretor

Data: 14/11/2019

FMUFRGS

Prof. Luciano Zubaran Goldani

Vice-Diretor

Data: 14/11/2019

FMUFC

Prof. José Cândido Bittencourt de Albuquerque

Reitor

Data: ____/____/____

FMB-UFBA

Prof. José Valber Lima Meneses

Vice-Diretor

Data: 14/11/2019

FMUAN

Prof. Santos Morais Nicolau

Decano

Data: 14/11/2019

FMUEM

Prof. Jahit Sacarlal

Diretor

Data: 14/11/2019

FM-MUST

Prof. Nivritti Gajanan Patil

Vice-Dean

Data: 14/11/2019